



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Fl. 001

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Coité, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Presente todos os Edis. O Presidente declarou aberta a Sessão invocando a Proteção de Deus, solicitando que o Vereador Aldomir proferisse a leitura de um trecho bíblico. O Secretário Edevaldo Santiago procedeu a leitura da Ata da Sessão anterior, que logo após foi discutida e aprovada por todos. Avisos da Presidência: O Presidente informou que a partir da presente data as atas serão lavradas através de computador e depois transcritas em livro próprio na forma da Resolução nº 17/97; a seguir, fez a leitura do Artigo 3º da mesma Resolução e sorteou os Relatores "Ad Hoc" para os seguintes Processos: Processo nº 97, relator vereador José Andrade; Processo nº 98, relator vereador Maria Eugênia; Processo nº 99, relator vereador José Andrade; Processo nº 100, relator vereador José Andrade; Processo nº 101, relator vereador José Andrade e Processo nº 102, relatora vereadora Maria Neuza. Todos os processos foram entregues aos devidos relatores. Leitura do Expediente: a) Projeto de Lei Nº 034/97, de autoria do Executivo Municipal, "que dispõe sobre a aquisição e doação de área de terra para construção do prédio da Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Coité, para o qual foi sorteado o relator vereador Murilo; b) Indicação Nº 062/97, de autoria de Pedro Rico, "que indica ao Poder Executivo a construção de um jardim no Alto da Vagem, para a qual foi sorteado a relatora vereadora Elina Cirino; c) Indicação Nº 063/97, de autoria de Pedro Rico, "que indica ao Poder Executivo a construção de um açougue no Povoado de Altinho da Vagem, para a qual foi sorteado o relator vereador Aldomir; d) Indicação Nº 064/97, de autoria de Pedro Rico, "que indica ao Poder Executivo o calçamento do Povoado do Altinho da Vagem, para a qual foi sorteada a relatora vereadora Maria Neuza. O Presidente teceu esclarecimentos sobre o uso da Tribuna Livre informando que o uso da palavra não poderá ultrapassar o prazo regimental. Iniciada a Tribuna Livre, o Presidente chamou a Senhora Eunice Lopes do Carmo e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Coité através do senhor José Miranda de Oliveira, o qual não se fez presente. Após o intervalo regimental, passou-se a Ordem do Dia, na forma do Edital de Publicação da Pauta: Em discussão a Indicação Nº 42/97, de Autoria do Vereador Gilberto O. Carneiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Fl. 002

“Indica ao Poder Executivo a construção de um Posto Médico no antigo prédio da prefeitura, que era usado como casa de farinha comunitária pela Associação do Povoado de Onça”. Usaram da palavra o autor da matéria e os vereadores Aldomir, Neuza, Edevaldo e Andrade. Em votação. A Matéria foi aprovada com oito votos favoráveis e seis contrários. Em discussão a Indicação Nº 43/97, de autoria da Vereadora Mª Eugênia, “Indica a construção de um Prédio Escolar na Fazenda Tanque da Laje”. Usou da palavra a autora da matéria. Em votação. Matéria aprovada por unanimidade. Em discussão a Indicação Nº 44/97, de autoria do Vereador André F. Cana Brasil, “ que indica saneamento básico para a Rua Otávio Martins de Pinho no Povoado de Italmar”. Usou da palavra o autor da matéria. Em votação. Matéria aprovada por unanimidade. Em discussão a Indicação Nº 45/97, de autoria do Vereador André F. Cana Brasil, “ Indica saneamento básico para a Rua Ezequiel Martins de Lima no Povoado de Italmar”. Usou da palavra o autor da matéria. Em votação. Matéria aprovada por unanimidade. Em discussão a Indicação Nº 46/97, de autoria do Vereador André F. Cana Brasil, “ Indica pavimentação para a Rua Ezequiel Martins de Lima no Povoado de Italmar”. Usou da palavra o autor da matéria. Em votação. Matéria aprovada por unanimidade. Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 025/97, de autoria do Executivo Municipal, “ Que regulamenta a indenização de diárias e transportes”. Nada mais havendo, foi a presente ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada por todos será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos demais que desejarem. Em seguida será transcrita em livro próprio.

Secretário
Edevaldo Santiago Ramos

ma Neuza M. Barreira

André F. Cana Brasil

Antônio de Jesus

Juliano Oliveira Carneiro

Eliana Lima Cruz

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
Pinto Vassilino